



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “João Paulo II”

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

PROJETO DE LEI ___, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a vedação à majoração de subsídios e gratificações do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º. Fica vedada, durante a atual legislatura (2025-2028), a aprovação de projeto de lei que implique aumento de subsídios e gratificações do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores para a legislatura subsequente.

Art. 2º. Esta Lei produzirá efeitos até o término da legislatura em que for promulgada.

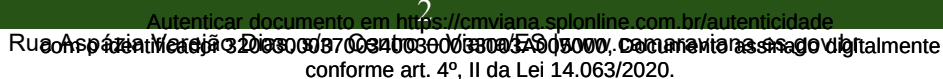
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 11 de fevereiro de 2025.

LUCAS CASAGRANDE

Vereador – PL





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 11/02/2025 12:35

Checksum: **10B3F5A406EDDFCE3D7A506E72C5B57F00365B81E4432E029AEDE70B7172A84**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.